



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046/2024

*Republicada no Diário
Oficial Municipal do
dia 10-05-2024.
Edição Ano 05/Nº 605*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial- Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ RÔMULO DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 11012-4/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 6.766,63 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.456,96 (ref. C-9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:
C-9

Triênio: R\$ 1.309,67 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de março de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL